



CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 105/2024.

Exmo. Sr.

GIOMAR DA ROSA

Presidente da Câmara Municipal de Piên.

Senhor Presidente:

A Vereadora que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria competente, analise a viabilidade de realizar a sinalização com pintura da lombada localizada na Av. Belo Horizonte esquina com a São Leopoldo sentido Campina dos Maia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para prevenir acidentes, pois a falta de sinalização adequada gera insegurança e traz riscos à população, logo, a realização da pintura irá proporcionar maior segurança e visibilidade da sinalização viária do local.

Desta forma, por entender que tal indicação será de efetivo benefício à população, a vereadora que subscreve, pugna pelo acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2024.

Seandra Cordeiro de Oliveira
SEANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA

Vereadora

7-2-1961

PIÊN

1º-11-1961